

Onde se lê:

Art. 4º. A designação do servidor à função descrita no art. 1º, ficará a cargo da Presidência da Câmara Municipal, mediante a publicação de Portaria.

Leia-se:

Art. 3º. A designação do servidor à função descrita no art. 1º, ficará a cargo da Presidência da Câmara Municipal, mediante a publicação de Portaria.

Onde se lê:

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ressalta-se que a presente errata não altera o conteúdo nem o mérito da Lei nº 1000/2025, restringindo-se exclusivamente à correção da numeração dos dispositivos legais.

Jardim Olinda, 13 de janeiro de 2026.

WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:

Regiane Maiara Schimitz
Código Identificador: EABDDA40

LICITAÇÃO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2026
CONTRATO Nº 02/2025

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa situada à Av. Siqueira Campos, 83 – Jardim Olinda - PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.528.435/0001-88, neste ato devidamente representado pela Presidente, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sra. ANDREA APARECIDA FERREIRA**, residente e domiciliado em Jardim Olinda - PR, portador da Cédula de Identidade RG 7. 193.454-3 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 024.753.149-90 e a empresa **GESTOR UM CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, à Av. Protásio Alves, 2854, sala 502, Bairro Petrópolis, CEP: 90.410-006, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.298.119/0001-49, neste ato representada por sua sócia, **Sr. SÉRGIO MAURO STIFELMANN**, residente e domiciliado na Rua Dr. Barbosa Gonçalves, nº 777, Apto nº 806, Bairro Chácara das Pedras na cidade de em Porto Alegre-PR, sob RG nº 1004322721 SSP/RS, CPF nº 363.036.150-15.

O RPPS DE JARDIM OLINDA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa, neste ato representado por sua Presidente, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa CONTRATADA, já qualificada no Contrato nº 02/2025, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 02/2025, bem como o reajuste do valor contratual, mantidas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 02/2025 por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar de 21/01/2026 até 21/01/2027, nos termos do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DE VALOR

O valor contratual será reajustado conforme índice oficial IPCA/IBGE acumulado no período, nos termos do artigo 134 da Lei nº 14.133/2021, passando o valor mensal de R\$ 745,00 para R\$ 774,00.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do exercício vigente e dos subsequentes, quando necessário.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 02/2025 que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Jardim Olinda/PR, 13 de janeiro de 2026.

ANDREA APARECIDA FERREIRA

Presidente RPPS Jardim Olinda
Contratante

SÉRGIO MAURO STIFELMANN

Representante Legal
Gestor um Consultoria Financeira LTDA
Contratada

Publicado por:

Sivaldo Lopes Ferreira
Código Identificador: 6CB79B3F

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITÁRIO DE JOAQUIM TAVORA EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 002/2024

PARTES: Consórcio Intermunicipal Para O Aterro Sanitário - CIAS e a Empresa Reobote Engenharia Eireli, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.507.388/0001-01

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Modalidade Concorrência Eletrônica nº 001/2024, nos termos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº. 14.133/21, e suas alterações posteriores.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 002/2024

OBJETO: Prorrogação do Prazo de Vigência, com autorização legal do artigo 107, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas despendidas com o cumprimento da presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária com previsão no Ato nº 002/2024, de 17/12/2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 19/12/2025.

FORO: Comarca de Joaquim Távora – Pr.

Jundiaí do Sul – Estado do Paraná, 19 de dezembro de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito/Presidente do CIAS

Publicado por:

Juan Emanuel Gaveluk de Souza
Código Identificador: 30EA4EA7

DIRETORIA DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 006/2025

PARTES: Município de Jundiaí do Sul e a Empresa DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 11.676.271/0001-88.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade nº 001/2026, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

OBJETO: Aquisição de móveis, destinados às instituições escolares da Rede Municipal de Ensino de Jundiá do Sul – PR. Está em conformidade com o Termo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº003/2024, originária do Pregão Eletrônico nº004/2024, firmado pelo Consorcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná (CIEDEPAR)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente correrão em conformidade com a Lei Orçamentaria Municipal nº 767/2024, de 19/12/2024.

Órgão	Conta – Programática Funcional	Natureza da Despesa	Fonte
Programa educação 25% das transferências constitucionais e impostos	00945 09.001.12.361.0020.2031	4.4.90.52.00.00	00104

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

VALOR: R\$ 141.518,00 (cento e quarenta e um mil quinhentos e dezoito reais).

DATA DA ASSINATURA: 08/01/2026.

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Douglas Felipe de Carvalho

Código Identificador:BFB4FB03

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 007/2025

PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Empresa DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA CNPJ 28.610.644/0001-10.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade nº 001/2026, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

OBJETO: Aquisição de móveis, destinados às instituições escolares da Rede Municipal de Ensino de Jundiá do Sul – PR. Está em conformidade com o Termo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº003/2024, originária do Pregão Eletrônico nº004/2024, firmado pelo Consorcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná (CIEDEPAR)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente correrão em conformidade com a Lei Orçamentaria Municipal nº 767/2024, de 19/12/2024.

Órgão	Conta – Programática Funcional	Natureza da Despesa	Fonte
Programa educação 25% das transferências constitucionais e impostos	00945 09.001.12.361.0020.2031	4.4.90.52.00.00	00104

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

VALOR: R\$ 54.820,00 (cinquenta e quatro mil oitocentos e vinte reais).

DATA DA ASSINATURA: 08/01/2026.

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Douglas Felipe de Carvalho

Código Identificador:6AAB2981

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2025

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº. 001/2026, que declarou dispensável a licitação para Aquisição de itens desertos do Pregão nº 19/2025, destinados à estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com

destinação específica à entidade socioassistencial APAE Paulo Fogaça, em atendimento à Emenda Parlamentar nº 2023203800021, para atendimento de demandas do Departamento Municipal de Assistência Social, com fundamento nos Art. 75, inciso II, Art. 95, inciso I da Art. 176 Inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Perfazendo o valor total de **R\$ 4.875,50** (quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).

SENDO:

R\$ 3.986,50 (três mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos) em favor da **Empresa 51.206.717 DAVISON ALAN DE CAMPOS, CNPJ: 51.206.717/0001-25.**

E SENDO:

R\$ R\$ 889,00 (oitocentos e oitenta e nove reais) em favor da **Empresa E-MAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., CNPJ: 47.764.953/0001-90.**

Verifica-se que o presente procedimento encontra-se devidamente instruído com os requisitos previstos no art.72,§ Único da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Jundiá do Sul – PR, 13 de janeiro 2026.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Douglas Felipe de Carvalho

Código Identificador:E7E9F256

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025

Processo Adm: Nº 034

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS Contratacao de empresa especializada para prestacao de servicos preventiva e corretiva em equipamentos medicos hospitalares odontologicos e fisioterapicos pelo periodo de 12 meses

Empresas vencedoras valor total: R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais): **DASMED ENGENHARIA CLINICA LTDA** (46099662000161) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais).

JUNDIAÍ DO SUL (PR), terça-feira, 13 de janeiro de 2026

WALDERLEI LEME FERNANDES

Condutor de Processos

Publicado por:

Juan Emanuel Gaveluk de Souza

Código Identificador:8C7D4407

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025

Processo Adm: Nº 034

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS Contratacao de empresa especializada para prestacao de servicos preventiva e corretiva em equipamentos medicos hospitalares odontologicos e fisioterapicos pelo periodo de 12 meses

Empresas vencedoras valor total: R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais): **DASMED ENGENHARIA CLINICA LTDA** (46099662000161) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE JUNDIAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Conforme Edital, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

JUNDIAÍ DO SUL (PR), terça-feira, 13 de janeiro de 2026

PAULO ROBERTO PEDRO
Autoridade Competente

Publicado por:
Juan Emanuel Gaveluk de Souza
Código Identificador:ACDFE516

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 002/2026

DECRETO Nº 002/2026

SÚMULA: Dispõe sobre o cálculo do valor do IPTU e das taxas de que trata o Sistema Tributário Municipal para o exercício de 2026.

O Prefeito de Jundiaí do Sul, no uso das atribuições legais e na conformidade com o artigo 258, Parágrafo Único da Lei 273/2006 (Código Tributário Municipal).

DECRETA:

Art. 1º O valor do IPTU e das Taxas de que trata o Sistema Tributário Municipal, para o exercício de 2026, será calculado com base no disposto no artigo 268, Parágrafo Único, da Lei 273/2006 (Código Tributário Municipal), que dispõe atualização monetária com base na variação da UPF/PR, aferida em 4,46%.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2026.

Jundiaí do Sul, 13 de janeiro de 2026.

PAULO ROBERTO PEDRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odair Rosildo Farinha
Código Identificador:1E384DE7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

GABINETE
TERMO DE POSSE

Ao quinto dia do mês de janeiro de 2026, de conformidade com o Decreto de Nomeação xxxxxx, Nicole Sodre Hubler, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de Auxiliar Administrativo– Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, Classe B, Referência 01 do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade RG/CPF 082.761.419-51/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu Diego Timbirussu Ribas, Prefeito Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

NICOLE SODRE HUBLER
Servidora

Publicado por:
Keyse Lais Padilha Amarante
Código Identificador:0EE8926A

GABINETE
TERMO DE POSSE

Ao quinto dia do mês de janeiro de 2026, de conformidade com o Decreto de Nomeação xxxxxx, Liggia Maria deda da Cruz, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de Auxiliar Administrativo– Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, Classe B, Referência 01 do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade RG 9.594.859-6/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu Diego Timbirussu Ribas, Prefeito Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

LIGGIA MARIA DEDA DA CRUZ
Servidora

Publicado por:
Keyse Lais Padilha Amarante
Código Identificador:9F80DED5

GABINETE
TERMO DE POSSE

Ao quinto dia do mês de janeiro de 2026, de conformidade com o Decreto de Nomeação xxxxxx, Aline Izabel Sakovicz, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de Técnico de Enfermagem – Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, Classe A, Referência 01 do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade RG/CPF 094.754.409-76, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu Diego Timbirussu Ribas, Prefeito Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

ALINE IZABEL SAKOVICZ
Servidora

Publicado por:
Keyse Lais Padilha Amarante
Código Identificador:AA036302

GABINETE
TERMO DE POSSE

Ao quinto dia do mês de janeiro de 2026, de conformidade com o Decreto de Nomeação xxxxxx, Dayane da Silva dos Santos, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de Técnico de Enfermagem – Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, Classe A, Referência 01 do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade RG/CPF 052.670.699-65, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu Diego Timbirussu Ribas, Prefeito Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

DAYANE DA SILVA DOS SANTOS
Servidora

Publicado por:
Keyse Lais Padilha Amarante
Código Identificador:F922045C